

# ATOS DO GOVERNO DO ESTADO

## Interventoria Federal

DECRETO-LEI N.º 272, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1942

Cria novos 50 cargos de professoras estagiárias no magistério público estadual.

O Interventor Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.º, inciso I, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 1.361, do Departamento Administrativo,

Resolve criar no quadro do magistério público 50 novos cargos de professoras estagiárias, classe "C", com Cr\$ 4.800,00 de vencimentos anuais, a serem preenchidos no exercício de 1943, nas condições previstas pelo capítulo II do Decreto n.º 7.840, de 28 de Dezembro de 1938, e pagos pela verba estabelecida na lei orçamentaria para novas designações.

Palácio do Governo, em Porto Alegre, 5 de dezembro de 1942.

(ass.) O. Cordeiro de Farias

(ass.) J. P. Coelho de Souza.

Rio, 2-12-  
"S. 140 Q  
N.º 4 de 2-1  
— Rogo V.  
videnciar d  
tado segui  
da dia tri  
Comissão  
bipts.  
Resoluçã  
são de De  
solve:  
Determin  
res, Liquid  
res, Prepos  
e Empresas  
soas físicas  
tas ao reg  
4.166, lhe  
de Dezemb  
ro:  
1.º — C  
a) do a  
designou o  
b) das l  
ram dadas  
c) das  
feitas pelo  
acionistas,  
dos 'a E  
cia ao Dec  
Relações  
a) dos r  
Despach  
Do Sr

das as propostas  
m nas de out  
VII  
dos serão forne  
esclareciment  
organização  
III  
erva-se o direit  
quer proposta  
s elas, sem que  
urrentes direit  
lenização.  
24 de Novemb  
cisco Salzano  
ministrativo  
o Costa  
Geral  
— 28 — 30-1  
9 — 11 — 14 —  
— 23-12.